PORTARIA № 0437 de 11 de Dezembro de 2024.

EXONERA INSTRUTOR SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Protocolo de RH nº 1.187/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) Shirley Novaes Pinheiro, do cargo de provimento em comissão de Instrutor Social, da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 13 (treze) de dezembro de 2024.
- Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 424, de 09 de dezembro de 2024.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 11 de Dezembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de dezembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira Chefe de Gabinete